



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## PORTARIA Nº 20/2022

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**Considerando** a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contratada	Objeto	Fiscal	Suplente de Fiscal
SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO EIRELI Contrato nº 004/2022	Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de móveis planejados, para atender a demanda da Câmara Municipal de Sapezal-MT, conforme Ata de Registro de Preços nº 1/2022 da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro.	<b>EDMAR ZORZE</b> Diretor de Comunicação Social	<b>VAGNER SANTANA</b> Diretor de Administrativo

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), ao 01 dia do mês de junho do ano de 2022.

**ZILDINEI PANTA PEREIRA**

Presidente da Câmara

Gestão 2021/2022

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

01/06/22 à \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nilma Lopes Santana